

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 PP-009/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018**, originário do **PP-009/2018**, firmado com a empresa **POUSADA TUPINENSE LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 09.193.438/0001-08**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de janeiro de 2019 à 30 de novembro de 2019, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente conforme utilização**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2018. Assinam pela empresa Cledinéia Ribeiro Ferreira, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Republicado por haver saído com incorreção.